



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME  
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351 GALPAO 01  
IRIRIÚ - 89227-617  
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219050874351100010555001000008401100050308601

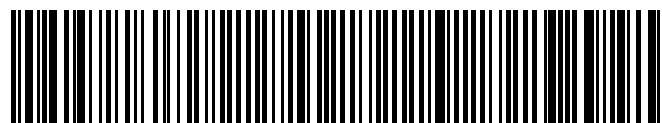
Criado em : 03/06/2019 09:16:42

Prococolo: 342190078764853 - Registrado na SEFAZ em: 03/06/2019 09:17:05

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 05.421.001/0001-23**

**Nota Fiscal: 000.008.401 - Série: 001**



4219 0508 7435 1100 0105 5500 1000 0084 0110 0050 3086

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**VOLUMES CORRETOS : 06**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*